

ATA N.º 08/2022

Aos tês dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e trinta minutos,				
decorreu, na Bibliot	eca Municipal, em Alfândega da Fé, a reunião	ordinária do Conselho		
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos				
Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere				
o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:				
PRESIDENTE	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso		
VICE-PRESIDENTES	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor		
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais		
MEMBROS	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé		
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros		
	Helena Maria da Silva Ventura Barril	Miranda do Douro		
	António Joaquim Pimentel	Mogadouro		
SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:				
Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda				
FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dinis				
Venâncio Dias, fez-se substituir pelo seu vice-presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier. A				



Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira
Rodrigues fez-se representar pelo seu Vice-presidente, Orlando Ferreira Pires.
O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos
seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade
1. Período Antes da Ordem do Dia
2. Período da ordem do dia.
2.1. "Estudo para as Abordagens Territoriais na CIM Terras de Trás-os-Montes no quadro do
PT2030" – Abertura do Procedimento
2.2. "Valorização do Potencial Hidroagrícola nas Terras de Trás-os-Montes" - abertura do
Procedimento
2.3. PROTrasnP- Abertura Procedimento para Manutenção de Novas Linhas
3. Outros assuntos
1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
2.1. "ESTUDO PARA AS ABORDAGENS TERRITORIAIS NA CIM TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES
NO QUADRO DO PT2030" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO.
Foi presente informação relativa ao procedimento suprarreferido, bem como a respetivas
peças procedimentais (Convite e Caderno de Encargos).
DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a abertura do procedimento "Estudo para as Abordagens Territoriais na



CIM Terras de Trás-os-Montes no Quadro do PT2030", nos termos da informação presente,
bem como as peças procedimentais (Convite e Caderno de Encargos)
Mais deliberou, por unanimidade, designar o júri e o gestor do contrato propostos, bem como
conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar, aprovar a minuta
do contrato, outorgar o contrato e designar o gestor do mesmo
2.2. "VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HIDROAGRÍCOLA NAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES" -
ABERTURA DO PROCEDIMENTO
Foi presente informação relativa ao procedimento suprarreferido, bem como a respetivas
peças procedimentais (Convite e Caderno de Encargos)
DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a abertura do procedimento "Valorização do Potencial Hidroagrícola nas
Terras de Trás-os-Montes", nos termos da informação presente, bem como as peças
procedimentais (Convite e Caderno de Encargos)
Mais deliberou, por unanimidade, designar o júri e o gestor do contrato propostos, bem como
conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar, aprovar a minuta
do contrato, outorgar o contrato e designar o gestor do mesmo
2.3. PROTrasnP- Abertura Procedimento para Manutenção de Novas Linhas
Foi presente informação relativa à abertura de procedimento para Manutenção das
Compensações aos Operadores através do Programa de Apoio à Densificação e reforço da
Oferta de Transporte Público(PROTransP), bem como as peças procedimentais (Convite e
Caderno de Encargos).



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão,	o Conselho intermunicipal deliberou, por			
unanimidade, aprovar a manutenção das	s compensações para as linhas municipais,			
intermunicipais e inter-regionais, propostas	através do PROTransP, dar início ao novo			
procedimento de acordo com o artigo 36º do CCP, para manutenção das novas linhas, por um				
período de cinco meses, utilizando, igualme	nte verbas do PROTransP, aprovar as peças			
procedimentais presentes, o júri e gestor do p	procedimento propostos e conferir poderes ao			
Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar, aprovar a minuta do contrato, outorgar				
o contrato e designar o gestor do mesmo				
3.OUTROS ASSUNTOS				
Não houve lugar a outros assuntos				
4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA				
Foi posta à consideração dos membros do Con	selho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente			
Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.				
DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deli	berou, por unanimidade, aprovar em Minuta a			
presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a				
presente reunião, e por mim, Manuel Miranda,	Secretário Intermunicipal, que a elaborei.			
António Jorge Fidalgo Martins	Rui Afonso Cepeda Caseiro			
Presidente do Cl	Primeiro Secretário			